



POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 11/2026 – REABERTURA DO PRAZO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

A Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital, conforme segue:

1. DA REABERTURA DO PRAZO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5006472-54.2026.8.21.0132, reabre-se o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente para a pessoa candidata de inscrição nº 1092020964752-2, no período de 13/07/2026 até as 17h de 17/07/2026. A solicitação deverá ser realizada por meio do **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no site da Fundatec, www.fundatec.org.br.

1.2. A pessoa candidata acima mencionada deverá observar o disposto no item 5.1 do Edital de Abertura.

1.3. O resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição da pessoa candidata acima mencionada será divulgado no dia 22/07/2026.

Porto Alegre/RS, 10 de julho de 2026.

Sergio Ilha Dalcol
Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul